



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE READAPTAR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
44679-1	Nivaldo Viola	Além das atribuições designadas pela Portaria Municipal nº 157/2025, de 28 de fevereiro de 2026, quais sejam: <i>“responsável pelo levantamento de informações da conservação da Frota das equipes urbanas da Secretaria Municipal de Viação”</i> , passa o mesmo a desenvolver encargos especiais adicionais para orientar outros servidores quanto às técnicas adequadas de dirigibilidade e às rotinas de segurança, contribuindo para a padronização e eficiência dos serviços.	FG – 05

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal